

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 70, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015
(*) REPUBLICADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova a criação de Cursos de
Formação Continuada nos
Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de novembro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Comunicação Interna e <i>Feedback</i>	60h	50	Conforme Demanda	Não se aplica
2.	CERFEAD	Formação Continuada	Presencial	Criação	Alfabetização e Letramento	60h	40	80	Conforme Demanda
3.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Estratégia de Ensino para Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT	60h	50	200	Não se aplica
4.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Responsabilidade Socioambiental	60h	50	Conforme Demanda	Não se aplica
5.	CERFEAD	Formação Continuada	Presencial ou EAD	Criação	Comunicação na Docência	40h	40	50	Conforme Demanda
6.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Atendimento Educacional Especializado	60h	50	100	Conforme Demanda
7.	CERFEAD	Formação Continuada	Presencial ou EAD	Criação	Avaliação em Ensino-Aprendizagem	60h	40	80	Conforme Demanda
8.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Tutores para EAD Formação Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica	40h 60h	50	400	Conforme Demanda

Florianópolis, 27 de novembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 30 de junho de 2016, o Presidente do CEPE, resolve aprovar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada para “Tutores para EAD” do CERFEAD:

ITENS ALTERADOS NO PPC DO CURSO:

	Item no PPC	Descrição do item
1º	Nome do curso	Formação Continuada de Tutores para Educação a Distância
2º	16	Carga horária total: 40 horas
3º	25	Metodologia: [...] A videoconferência é outro recurso que será utilizado. Esta é realizada ao vivo com o professor da unidade curricular. [...]

ALTERADOS PARA:

	Item no PPC	Descrição do item
1º	Nome do curso	<u>Formação Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica</u>
2º	16	Carga horária total: <u>60 horas</u>
3º	25	Metodologia: [...] A videoconferência <u>e/ou webconferência é outro recurso que poderá ser utilizado</u> . Esta atividade é realizada ao vivo com o professor da unidade curricular. [...]

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Este curso foi desenvolvido para atender demandas de formação dos tutores presenciais e a distância vinculados a cursos do IFSC. O Curso tem como objetivo principal a formação continuada de profissionais da educação para atuarem como tutores de cursos de EAD. Essa formação visa:

- Promover a discussão acerca das especificidades da EAD, de seus modelos de gestão e aprendizagem;
- Discutir a atividade de tutoria junto aos programas de fomento nos cursos do IFSC;
- Promover a interação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem utilizado pelo IFSC;
- Criar uma comunidade virtual para troca de experiências de tutores.

Em relação a solicitação dos itens a serem alterados no PPC, justifica-se:



1. O curso foi criado com o objetivo de atender o desenvolvimento da EaD viabilizada por meio de programas de fomento que disponibilizavam bolsas para a contratação de, entre outros profissionais, tutores presenciais e a distância. Com o contingenciamento de recursos, a contratação destes profissionais foi prejudicada, tendo o docente assumido as funções de tutoria nessa modalidade de ensino. Assim, atualmente, o curso tem como finalidade a formação contínua no desenvolvimento da tutoria para EaD com a finalidade de promover a qualidade da mediação pedagógica no processo de ensino e aprendizagem na modalidade EaD. Em função disso, sugere-se a alteração do nome do curso de: “Formação Continuada de Tutores para Educação a Distância” para “Formação Inicial e Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica”
2. Para cumprir com os objetivos do Curso, num modelo inédito para a formação de Tutores no IFSC, foram criadas salas virtuais de práticas (laboratório virtual de práticas de tutoria) nas quais os cursistas tiveram oportunidade de interagir no ambiente virtual de ensino e aprendizagem adotado institucionalmente pelo IFSC (Moodle). Para atender a essa demanda do curso, foram utilizadas mais horas do que o previsto no PPC original, o que resultou numa comunidade virtual ao longo do curso que propiciou uma rica troca de experiências e aprendizagem entre os cursistas. Justificando, então, a alteração da carga horária do Curso (Item 16 do PPC).
3. A inserção da webconferência é mais um recurso que a instituição disponibiliza e que propicia um rico aprendizado e interação entre todos os agentes envolvidos no curso (docente/discente e discente/discente) – (item 25 do PPC).

Florianópolis, 11 de agosto de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC